

1.º OFÍCIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 27920

RUBRICA

CNM 079905.2.0027920-41

DATA - 24 de agosto de 1993

IMÓVEL - Lote nº 07, da quadra nº 05, situado no loteamento denominado BAIRRO SANTOS DUMONT, perímetro urbano desta cidade, com a área de 600,00 metros quadrados. Contendo uma construção residencial em alvenaria. CONFRONTAÇÕES:- Pela frente com a Avenida do Café 18,75 metros, do lado direito com 32,00 metros, com o lote nº 08 do lado esquerdo com 32,00 metros com o lote nº 06, aos fundos com o lote nº 10, com 18,75 metros, todos da mesma quadra nº 05.

PROPRIETÁRIO - EUGENIO MAZON (C.I. nº 359.193-Pr) aposentado, casado com ITALIA GIORDANI MAZON (C.I. nº 1.893.641-Pr) do lar, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 6.133, Bairro Santos Dumont, inscritos no C.I.C. nº 004.731.549/00.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 29.672 LQ 3-A-D deste Ofício.-

\*\*\*\*\*

R-1-27.920 - Data 24.08.93 Prot. nº 76.609 24.08.93  
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário juntamente com sua mulher, acima qualificados e identificados, à favor de ESTEVÃO OLINDO FENILI (C.I. nº 1.028.054-Pr e C.I.C. nº 361.221.149/87) brasileiro, capaz, motorista, casado com INEZ MACIEL BONFIM FENILI, no regime de comunhão universal de bens, em 12.04.80 residente e domiciliado neste Município e Comarca, à Avenida das Palmeiras s/nº, Conjunto Habitacional do Sumaré (Prop. 50%); JULIA DONINI CAPEL (C.I. nº 3.304.352/0-Pr e C.I.C. nº 058.484.159/00) brasileira, capaz, do lar, casada com JOÃO CAPEL CORTEZ, no regime de comunhão de bens, em 21.09.68, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ettore Giovine s/nº (Prop. 25%); LENIR GIORDANI (C.I. nº 1.893.640-Pr e C.I.C. nº 958.503.259/72) brasileira, capaz, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 6133, Bairro Santos Dumont (Prop. 25%); por escritura pública de Doação lavrada em 05.05.93 às fls. 036/037 do LQ 100 do 2º Tabelião local, no valor de Cr\$-100.000,00 (moeda circulante à época da lavratura da escritura). IMP. TRANSM. GR-4 Aut. Mec.BEPR04616118R300493 no valor de Cr\$-4.000,00 (moeda circulante à época do recolhimento). Cert. Neg. Pref. nº 333/93 em 26.03.93. Foi declarado na escritura pelos doadores que não obstante terem apresentado a certidão negativa de ônus reais e feitos ajuizados nº 489/03/93 expedida por este Ofício em 24.03.93, na forma da interpretação da ECGJPR, contido no Ofício Circular nº 17/86 de 09.10.86, declaravam ainda sob pena de responsabilidade civil e penal (para atendimento do previsto no parágrafo 3º do Art. 1º do Dec. Lei 93.240 de 09.09.86) que não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo. IAPAS - Pelos outorgantes doadores foi declarado para os fins previstos no item 4 nº 1 letra "B", combinado com o item 4.1 e com o item 5, letra "C", todos da OS-INSS/DARF nº 52 de 22.10.92, que não são pessoas físicas equiparadas a empresa, motivo pelo qual não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS, assumindo inteira responsabilidade, inclusive penal por esta declaração. DOI - Isenta. Custas ao CRF CR\$-2.681,10 e ao C.P.C. CR\$-56,27. DOU FÉ. OFICIAL

R-2-27.920 - Data 24.08.93 Prot. nº 76.609 24.08.93  
USUFRUTO VITALÍCIO - A doação objeto do R-1-27.920, foi celebrada

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
27.920

CONTINUAÇÃO

com reserva de **USUFRUTO**, à favor dos doadores **EUGENIO MAZON** e sua mulher **ITALIA GIORDANI MAZON**, já qualificados e identificados, em caráter vitalício, ficando esclarecido que o **USUFRUTO** se extinguirá somente com o falecimento dos usufrutuários, conforme consta do próprio título que deu origem ao R-1-27.920. Valor - Cr\$°.. 100.000.000,00 (moeda circulante à época da lavratura da escritura). Custas ad **CRI** CR\$-1.340,55 e ao **C.P.C.** CR\$-56,27. **DOU FÉ. OFICIAL**

Av-3-27.920 - Data - 24.08.93 Prot. nº 76.609 24.08.93  
**REGIME DE BENS** - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que o co-proprietário **ESTEVA OLINDO FENILI**, é casado no regime de comunhão universal de bens, em 12.04.80, com **INEZ MACIEL BOMFIM**, conforme termo nº 831 às fls. 034 do LQ 07-B do **CRC** local, mediante escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada em 25.02.80 às fls. 333 do LQ 78 do 1º Tabelião local, que foi registrada sob nº 9.808 no LQ 03 de Registro Auxiliar deste Ofício, em 27.06.85. Custas - CR\$-662,00. **DOU FÉ. OFICIAL**

Av-4-27.920 - Data - 24.11.2010 Prot. nº 116.885 24.11.2010  
**CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que com o falecimento dos usufrutuários **EUGENIO MAZON**, ocorrido em 30.11.1993 (óbito nº 7.502 lavrado às fls. 216 do LQ 18-C do **CRC** local), e **ITALIA GIORDANI MAZON**, ocorrido em 28.08.2010 (óbito nº 14180 lavrado às fls. 052 do LQ 041 do **CRC** de Maringá-PR), fica cancelado o Usufruto Vitalício, objeto do R-2-27.920. **ITCMD - GR-PR** Aut Mec. BEPRO4616118R300493 no valor de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Custas - **VRC** - 60,00 - R\$-6,30. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

R-5-27.920 - Data - 30.08.2011 Prot. nº 119.838 19.08.2011  
**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos proprietários **ESTEVA OLINDO FENILI**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **INEZ MACIEL BOMFIM FENILLI** (C.I. nº 3.239.583-0-PR e **CIC** nº 361.935.189-91) brasileira, costureira; **JULIA DOMINI CAPEL**, já qualificada e identificada, juntamente com seu marido **JOÃO CAPEL CORTEZ** (C.I. nº 579.549-PR e **CIC** nº 058.484.159-00) brasileiro, motorista; **LENIR GIORDANI**, já qualificada e identificada; à favor de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado nº 6.750, Jardim Santos Dumont, inscrita no **CNPJ** nº 75.478.511/0001-12; por escritura pública lavrada em 20.07.2011 às fls. 075/077 do LQ 0471-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** Guia nº 766 Aut. Mec. CEF039928072011041241003193 no valor de R\$-7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), e Certidão Negativa de **ITBI** nº 3558 expedida em 29.07.2011. Cert. Neg. Pref. s/nº em 20.07.2011, Inscrição Cadastral 01 02 168 0251 001 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7795678-50, 7795684-07, 7795693-16, 7795700-52 em 20.07.2011. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 30.04.2010. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 19.07.2011. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos de Maringá-PR em 06.07.2011. Certidão Negativa nº 6470/2011 à 6474/2011 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 20.07.2011. Certidão Negativa nº 20963/2011 e 20964/2011 expedidas

SEGUE NA FICHA N.º

CONTINUAÇÃO

pela Vara do Trabalho de Maringá-PR em 06.07.2011. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 823/07/2011 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 11029017900169171. Custas ao CRI VRC - 4.265,35 - R\$-601,42 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. ESCRIVENTE *R p me*

Av-6-27.920 - Data - 30.08.2011 Prot. nº 119.838 19.08.2011  
**CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** - As partes figurantes no R-5-27.920, impuseram a Compra e Venda celebrada, a cláusula aqui averbada em virtude do pagamento ter sido combinado parte a vista R\$-90.000,00 (noventa mil reais) pago anteriormente; R\$-70.000,00 (setenta mil reais) no ato da lavratura da escritura; e parte a prazo R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), que serão pagos em 03 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 20.08.2011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujas parcelas ficam representadas por Notas Promissórias à favor do outorgante vendedor *ESTEVÃ OLINDO FENILI*, as quais devidamente quitadas, servirão como quitação. Custas - VRC - 60,00 - R\$-8,46. DOU FÉ. ESCRIVENTE *R p me*

Av-7-27.920 Protocolo nº 149.193 - 06 de outubro de 2016

**QUITAÇÃO** - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexada Declaração datada de 07.12.2015, procedo a presente para consignar que a adquirente efetuou o pagamento do saldo do preço da compra e venda, ficando cancelada a Cláusula Resolutiva Expressa, objeto da Av-6-27.920. Custas - 630,00 VRC - R\$ 114,66. Data - 20/10/2016. DOU FÉ. ESCRIVENTE *R p me*

R-8-27.920 Protocolo nº 149.649 - 11 de novembro de 2016

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula, em Alienação Fiduciária, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência local, pela CCB e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ nº 734-0399.003.00004609-0, por ela emitida em 09.11.2016, no valor de R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento para 29.10.2017, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Certidão Positiva com efeitos de Negativa nº 14096 emitida em 09.11.2016, Inscrição Cadastral nº 01 02 168 0251 001 001. INSS - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9548.4373.4F80.D515 emitida em 07.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 015529464-98 emitida em 14.11.2016. Valor do imóvel para os fins previstos na Lei nº 9.514/97 - R\$- 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Data - 16/11/2016. DOU FÉ. ESCRIVENTE *R p me*

AV-9/27.920 - PROTOCOLO - 188.023 - DATA - 24/03/2025

**QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'41.85" S e Longitude: 52°26'33.75"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 6.133, Bairro Santos Dumont, Paranavaí-PR, CEP 87.706-000**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 6443, correspondendo à Indicação Fiscal nº

SEGUE NO VERSO

27.920

MATRÍCULA Nº

**CONTINUAÇÃO**

**01.02.168.0251.001** e Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com CIB **FDQN4XFY**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 4,16, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 21,94. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JaQP.NRj6e-fJbeR.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrevente

**AV-10/27.920 - PROTOCOLO - 188.023 - DATA - 24/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1809.03896470-IA-941**, no âmbito dos Autos nº **0000446.83.2025.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JLQP.NRj6e-4JeeR.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrevente

**AV-11/27.920 - PROTOCOLO - 188.012 - DATA - 21/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **17/03/2025 (dezesete de março de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1715.03894775-IA-557**, no âmbito dos Autos nº **0000407.86.2025.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JeQP.NRj6e-KJmeR.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrevente

**AV-12/27.920 - PROTOCOLO - 188.013 - DATA - 21/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **17/03/2025 (dezesete de março de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1715.03894648-IA-213**, no âmbito dos Autos nº **0000740.72.2024.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JRQP.NRj6e-JJqeR.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrevente

**AV-13/27.920 - PROTOCOLO - 188.014 - DATA - 21/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **17/03/2025 (dezesete de março de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1715.03894656-IA-363**, no âmbito dos Autos nº **0001342.63.2024.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63,

SEGUE NA FICHA Nº 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 27.920**

FICHA

**03**

RÚBRICA

FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**  
Selo Digital: SFRIL.9JnQP.NRj6e-WJreR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-14/27.920 - PROTOCOLO - 188.026 - DATA - 24/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo nº **202503.1809.03896475-IA-636**, no âmbito dos Autos nº **0000461.52.2025.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**  
Selo Digital: SFRIL.9JQQP.NRj6e-zJDeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-15/27.920 - PROTOCOLO - 188.046 - DATA - 25/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1816.03898958-IA-131**, no âmbito dos Autos nº **0010029-44.2015.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 25/03/2025. GFP.**  
Selo Digital: SFRIL.9JQQP.NRj6e-nJNeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-16/27.920 - PROTOCOLO - 188.129 - DATA - 31/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.2511.03912879-IA-497**, no âmbito dos Autos nº **0000492.72.2025.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara de Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GLP.**  
Selo Digital: SFRIL.9JmQP.NRj6e-LJXeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-17/27.920 - PROTOCOLO - 188.130 - DATA - 31/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.2511.03912901-IA-831**, no âmbito dos Autos nº **0000495.27.2025.5.09.0023**, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. DVSC.

Selo Digital: SFR11.9JJQP.NRj6e-HJYeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-18/27.920 - PROTOCOLO - 188.131 - DATA - 31/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo nº 202503.2511.03912911-IA-182, no âmbito dos Autos nº 0000493-57.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. JVOB.

Selo Digital: SFR11.9JeQP.NRj6e-jJzeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-19/27.920 - PROTOCOLO - 188.133 - DATA - 31/03/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912920-IA-419, no âmbito dos Autos nº 0000496-12.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GFP.

Selo Digital: SFR11.9JMQP.NRj6e-NJHeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-20/27.920 - PROTOCOLO - 188.180 - DATA - 02/04/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 26/03/2025 (vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2616.03917469-IA-237, no âmbito dos Autos nº 0000507-41.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 02/04/2025. GFP.

Selo Digital: SFR11.9JtQP.NRj6e-mJUeR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-21/27.920 - PROTOCOLO - 188.253 - DATA - 08/04/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 31/03/2025 (trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.3115.03926243-IA-166, no âmbito dos Autos nº 0000567-14.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 08/04/2025. GFP.

Selo Digital: SFR11.9JCQP.NRj6e-AJueR.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-22/27.920 - PROTOCOLO - 188.673 - DATA - 07/05/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de

SEGUE NA FICHA Nº 4

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Estado do Paraná - Comarca de Paranavai  
Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**04**

**MATRÍCULA Nº 27.920**

RÚBRICA

CNM 079905.2.0027920-41

Indisponibilidade de Bens - CNIB em 06/05/2025 (seis de maio de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202505.0617.03988080-IA-473, no âmbito dos Autos nº 0000807-03.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 13/05/2025. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.oJRC.P.Rqrtz-vF8O4.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-23/27.920 - PROTOCOLO - 188.722 - DATA - 13/05/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 12/05/2025 (doze de maio de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202505.1218.04000706-IA-847, no âmbito dos Autos nº 00004.1478.2025.509.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 21/05/2025. JVOB.**

Selo Digital: SFRIL.oJJCP.Rqrtz-oFyO4.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-24/27.920 - PROTOCOLO - 189.202 - DATA - 12/06/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/06/2025 (onze de junho de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202506.1115.04067523-IA-205, no âmbito dos Autos nº 0000788-94.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 13/06/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.oJbCP.Rqrtz-KFLO4.1375q.

*Guilherme Alves Gonçalves Sola*  
Escrevente

**AV-25/27.920 - PROTOCOLO - 189.542 - DATA - 11/07/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/07/2025 (onze de julho de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202507.1109.04124435-IA-913, no âmbito dos Autos nº 0001220-16.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavai-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 11/07/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.oJLCP.Rqrtz-zF3O4.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrevente

MATRÍCULA  
**27.920**

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV-26/27.920 - PROTOCOLO - 189.437 - DATA - 03/07/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **01/07/2025** (primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima identificada e qualificada, na condição de Credora Fiduciária, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciantes **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12); **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34), **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55) e **LUCAS DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 8.333.028-7/SSP-PR - CPF/MF nº 059.137.029-80), requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**. GR-ITBI nº 1466/2025, quitada em 23/06/2025, no valor de R\$ 9.500,00, calculado sobre avaliação de R\$ 475.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01/07/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/07/2025, no valor de R\$ 950,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/07/2025. JVOB.**  
Selo Digital: SFR12.e5kNv.sXzuz-NGxat.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTADO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponível em [www.registro.onr.gov.br](http://www.registro.onr.gov.br)